

CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Colares, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2021020101. Valor total R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), mantidas as demais condições contratuais Contratada: MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.562.561/0001-70. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2021020102. Valor total R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), mantidas as demais condições contratuais Contratada: BRUNO F P DE LIMA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELE-ME, CNPJ nº. 27.594.856/0001-99. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Wladimir da Conceição Costa-Presidente.**

Protocolo: 753079

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
"ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"
REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO
DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Regulamento de Contratação, Execução das Rotinas do Departamento Financeiro do Instituto Social Mais Saúde com a finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de gestão para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional Abelardo Santos, em Belém no Estado do Pará, em atendimento dos serviços públicos pactuados no Contrato de Gestão, fica estabelecido que o Instituto Social Mais Saúde, precisa encaminhar, mensalmente, à Contratante, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior, juntamente com a lista de fornecedores terceirizados e os respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários, GFIP e a Guia de Recolhimento do FGTS e SEFIP - Informações à Previdência Social, conforme Anexo IV (Relatório Contábil).

O cumprimento da execução e prover dos recursos financeiros necessários ao atingimento dos objetivos previstos no Contrato firmado pelo Instituto Social Mais Saúde com o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Pará;

Responsabilidade da Equipe Financeira:

- Diretor Financeiro Dirigir, planejar, organiza e controla as atividades, planos e programas da área financeira. Fixa as políticas estratégicas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e adequação de processos, tendo em vista os objetivos do Contrato de Gestão;
- Supervisor Financeiro é responsável por supervisionar as atividades de contas a pagar e a receber, assegurando o cumprimento das obrigações financeiras;
- Analista Financeiro planeja, gere e analisa os recursos financeiros, conciliação bancária, negociações, pagamento de contas e de impostos;
- Assistente Financeiro realiza levantamentos e controles das transações financeiras, acompanha fluxo de caixa, contas a pagar e receber.

Rotinas do Departamento Financeiro:

- Planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a utilização do recurso financeiro;
- Elaborar e analisar diariamente do fluxo de caixa;
- Proceder diariamente o registro dos pagamentos e recebimentos efetuados e a verificação de saldos existentes em caixa;
- Manter o controle das contas bancárias;
- Efetuar pagamentos dos processos de aquisição de materiais, prestação de serviços e folha de pagamento, entre outras;
- Utilizar recursos financeiros destinados ao investimento em custeio;
- Contribuir para otimização dos recursos,

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Carla Soares Alves
Diretora Presidente

Protocolo: 753080

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA,
POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional Dr. Abelardo Santos. Em atenção a Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, informa as Políticas e Princípios de Integridade, estabelece os princípios, diretrizes e normas de condutas que devem orientar a atuação de todos os colaboradores, considerados aqueles que mantêm vínculo trabalhista com a empresa, assim como a Alta Administração. Todos os integrantes, parceiros e colaboradores do ISMS seguirão os princípios da legalidade e transparência em todas as suas atividades, substanciando padronizações nas avaliações técnicas realizadas e isentas de vínculo, garantindo assim, a integridade dos processos, além da continuidade da prestação de serviços em condições favoráveis aos projetos vinculados ao Instituto, em observância aos seguintes princípios: I. Princípio da Isonomia; II. Princípio da Legalidade; III. Princípio da Impessoalidade; IV. Princípio da Moralidade; V. Princípio da Publicidade; VI. Princípio da Padronização; VII. Princípio da Economicidade; VIII. Princípio da Motivação. O Manual na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico do instituto e no departamento jurídico do Hospital, situado na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM 13, Agulha (Icoaraci), Belém/Pa. Belém, 14 de janeiro de 2022.

Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde
Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Protocolo: 753081

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
"ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"
REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS,
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

Instituto Social Mais Saúde "Organização Social de Saúde", administradora da dependência fiscal denominada Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos". Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98 o Instituto Social Mais Saúde informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de serviços e obras, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 firmado com Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública. O procedimento de compras e contratação de serviços e obras, compreende o cumprimento das seguintes etapas: I - solicitação de compras; II - Mapa de cotação; III Pedido de compras;

A coleta de preço é realizada por e-mail, com no mínimo 3 (três) fornecedores. Somente poderão participar da etapa de coleta de preços para o mapeamento, as empresas devidamente cadastradas, os documentos necessários para cadastramento podem ser enviados por e-mail disponibilizado no site do Instituto Social Mais Saúde. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Regional Público Abelardo Santos deverão se qualificar junto ao departamento de compras da instituição. O detalhamento das etapas acima elencadas está explicitado em Regulamento, disponível no site do Instituto Social Mais Saúde e no departamento de compras do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, situado na Avenida Augusto Montenegro, km13, s/n, Bairro Icoaraci, Belém - Pará, Cep 66811-000.

Belém, xx de Janeiro de 2022

xxxxxxx
Diretor Geral

Protocolo: 753082

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
"ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"
REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto Social Mais Saúde com a finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de gestão para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional Abelardo Santos, em Belém no Estado do Pará, em todos os procedimentos de contratação de recursos humanos para atendimento dos serviços públicos pactuados no Contrato de Gestão, fica estabelecido que o Instituto Social Mais Saúde, não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial ou profissional, como contratar pessoas físicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório em seu âmbito.

O presente Regulamento tem por finalidade:

- Disciplinar a contratação de recursos humanos necessários ao atingimento dos objetivos previstos no Contrato firmado pelo Instituto Social Mais Saúde com o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Pará;
- Fixar políticas e diretrizes para os processos de recrutamento, seleção, remanejamento e desenvolvimento dos recursos humanos.
- O processo de contratação será simplificado por análise de experiência profissional, análise de conhecimentos específicos, análise e competências técnicas e comportamentais, aplicação de provas e entrevista, sendo todas as etapas eliminatórias.

-As técnicas e instrumentos a serem utilizados para aferição dos critérios de avaliação definidos neste Regulamento serão alinhados pela área de Gestão de Pessoas do Instituto Social Mais Saúde ou da unidade Hospitalar, conforme o emprego a prover e os requisitos exigidos, com base na legislação e reconhecimento dos órgãos competentes.

O Regulamento na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico do Instituto Social Mais Saúde e no departamento de recursos humanos, situado na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 13, Agulha (Icoaraci), Belém/Pa. Belém, 17 de janeiro de 2022.

Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde
Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Protocolo: 753083

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - 001 - CMSJA

A Câmara Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 001-2022.001-CMSJA, tipo menor preço por Item, objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum), para atender as necessidades da câmara municipal de São João do Araguaia/PA, no ano de 2022. O edital estará disponível no sítio da <https://www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br> e Mural de Licitações do TCM-PA, e pelo e-mail adm.camarasja@gmail.com. No horário de 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta feira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2022 - CMSJA

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade de nº 001/2022 - CMSJA, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de

assessoria e consultoria contábeis durante o período de 03 janeiro 2022 a 31 dezembro 2022.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da **CONTRATADA: AGB CONTABILIDADE - ME**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.

Augusto Neto Alves de Carvalho

Presidente da CMSJA

Protocolo: 753084

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMSDA

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2022, às 09h30minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 001-2022.001-CMSDA, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2022. O edital estará disponível no sítio da <https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br> e Mural de Licitações do TCM-PA, e pelo e-mail secretaria@saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br. No horário de 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - CMSDA

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2022, às 13h00minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 002-2022.002-CMSDA, tipo menor preço por Item, objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, higiene e limpeza, para atender as necessidades da câmara municipal de São Domingos do Araguaia/PA no ano de 2022. O edital estará disponível no sítio da <https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br> e Mural de Licitações do TCM-PA, e pelo e-mail secretaria@saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br. No horário de 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta feira.

São Domingos do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 2021.

Carlos Alan Carneiro da Silva

Pregoeiro - CMSDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 001/2022 - CMSDA

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.993.987/0001-01, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 002/2022 - CMSDA

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 25.127.620/0001-17, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Domingos do Araguaia, 21 de janeiro de 2022.

Maria Verlândia Bento Assunção

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 753085

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO IOEPA EM 24/01/2022 EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, CNPJ: 10.248.029/000-40, representada pelo seu titular Vereador Presidente: DEVAIR GERALDA REIS resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços Jurídicos para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA através da empresa: RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 17.780.272/0001-54 no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até 31 de dezembro de 2022. Rio Maria-PA, 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Rio Maria, CNPJ: 10.248.029/000-40, representada pelo seu titular Vereador Presidente: DEVAIR GERALDA REIS resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA através da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/000-40 no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até 31 de dezembro de 2022. Rio Maria - PA, 17 de janeiro de 2022.

Protocolo: 753086

ANTONIA BENEDITA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 34.682.799/0001-65

Localizada em Ananindeua - PA, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA/PA a renovação licença de operação nº L052121 à atividade fabricação de produtos de panificação industrial.

Protocolo: 753087

DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 18.635.222/0001-46

Torna publico que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 002/2018 para a atividade de Extração de Areia e Argila Dentro de Recursos Hídricos em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 753088

HOTEL CONCHAS DO MAR LTDA-ME

Localizado na PA 444, s/nº, ilha do Atalaia, Salinópolis/PA, torna público que recebeu da SEMMA Salinópolis, a LO nº 003/2021 p/ a atividade de Hotel.

Protocolo: 753089

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação LI Nº 3232/2022, com validade até 19/08/2022, em que autoriza a implantação da Etapa 2B Fases 2B-1, 2B-2 e 2B-3 e das Lagoas de Contingência 01, 02 e 03, que fazem parte da Central de Tratamento e Processamento de Resíduos Sólidos Classe II - CPTR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, estado do Pará.

Protocolo: 753090

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação LO Nº 13260/2022, com validade até 31/08/2023, para a operação da Etapa 2B Fase 1 e Fase 2 e alteamento 4B, da Lagoa de Contingência 1 e 2, da Balança Rodoviária, do Sistema de Abastecimento de Combustíveis Aéreo (15 m³), do Complexo Administrativo, das Osmoses Reversas, que fazem parte da Central de Tratamento e Processamento de Resíduos Sólidos Classe II - CPTR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, estado do Pará.

Protocolo: 753091

MARIA JUARCI CARVALHO DE SOUZA

Informa que recebeu da SEMMA a LAR nº 085/2021 do imóvel Faz Alto Bonito, com validade até 14/12/2023, para atividade de agricultura e pecuária de uma área de 36,26 ha no município Bom Jesus do Tocantins(PA).

Protocolo: 753092

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

GEAN OLIVEIRA SOUSA

Inscrito no CNPJ nº 01.537.518/0002-02

Torna público que requereu da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 753093

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO

DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI

CNPJ: 19.787.591/0001-17

Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, através dos requerimento código nº R011822, a renovação da Licença de Operação nº L011822, com validade de 20/01/2022 a 20/01/2023, para fabricação de produtos de refino de petróleo - Usina de Asfalto, com o endereço na Estrada Santana do Aurá, S/N, Galpão D, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-590.

Protocolo: 753094

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-03

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis; Data: 03/02/2022; Horário: 16:00 hrs. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, na Av Brasil nº 235, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site <https://cmcurionopolis.pa.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso.; Curionópolis-PA, 20 de janeiro de 2022; **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro**